



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2550/2016, de 01 de Julho de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1217, de 24 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 634.443,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2025.2092	MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	292.914,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	141.858,00
10.302.2028.2093	MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	142.956,00
10.305.2027.2096	MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	56.715,00
	TOTAL	634.443,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	634.443,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.2028.2084	MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
10.301.2024.1057	ADQUIRIR VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BASICA SAUDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	51.000,00
10.301.2024.1060	CONSTRUIR/EQUIPAR ACADEMIAS DE SAUDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	34.000,00
10.302.2025.1063	CONSTRUIR CLINICA DE FISIOTERAPIA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	80.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	78.000,00
10.302.2025.2091	MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS	

[Handwritten Signature]

3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	50.000,00
10.302.2028.2094	MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - MELHOR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00
10.302.2028.2107	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
54	146.443,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
54	50.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
54	50.000,00
	TOTAL	634.443,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	634.443,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 01 de Julho de 2016


FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
PREFEITO